



Memorando 1.784/2023

Responder apenas via 1Doc



Cleumeri B. SS-SFCA

Para SA-DCP - Departa...

CC SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos
SA-DCP - Departamento de Compras

6 setores envolvidos SS-SFCA SA-DCP SA-DLC SS SF GP
15/09/2023 15:28

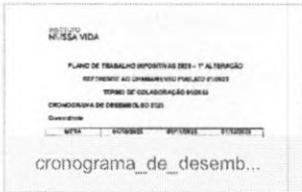
aditivo de chamamento público

Bom tarde,

Segue em anexo, ofício de aditivo do Chamamento Público de nº 01/2023, com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.

Att.,

Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/09/2023 15:28:04 Cleumeri Bertuol SS-SFCA solicitou a assinatura de **Vinicius Tourinho** em Memorando 1.784/2023. Cancelada

15/09/2023 15:30:21 Cleumeri Bertuol SS-SFCA realizou o cancelamento da solicitação de assinatura de **Vinicius Tourinho** em Memorando 1.784/2023.

Despacho 1- 1.784/2023

Boa tarde



15/09/2023 16:30

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF - Secretaria ...

CC

segue anexo

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/09/2023 15:39:37

Cleumeri Bertuol SS-SFCA arquivou.

2 Despachos não lidos

**Despacho 2-
1.784/2023**

19/09/2023 13:11

(Encaminhado)

Paulo C. SF

GP - Gabinete do...

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 1 pessoa

**Despacho 3-
1.784/2023**

19/09/2023 13:12

(Respondido)

Anderson B. GP

SA-DLC - Divisão...

CC

Defiro a presente solicitação

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

19/09/2023 13:12:10

Anderson Manique Barreto GP arquivou.

19/09/2023 13:12:10

Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.

19/09/2023 13:12:22

Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.



19/09/2023 13:12:22

Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 19/09/2023 13:14:44 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 034/2023

Coronel Vivida, 15 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Sr.
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº 01/2023, através do Chamamento Público nº 01/2023, firmado com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida. Tal alteração se faz necessária, visando garantir a transferência de recursos, através de emendas impositivas para o pagamento de salários dos colaboradores, assegurando um atendimento hospitalar de qualidade, resguardando em todos os sentidos o bem-estar do paciente.

O valor total do repasse das emendas impositivas é de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), conforme cronograma de desembolso em anexo, sendo que o município já faz um repasse mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ficando acrescido um valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a partir de 01 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde

PLANO DE TRABALHO IMPOSITIVAS 2023 – 1º ALTERAÇÃO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO 01/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023

Concedente

META	01/10/2023	01/11/2023	01/12/2023
	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
01/01/2024	01/02/2024	01/03/2024	
R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	
TOTAL:			R\$ 384.000,00

PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	DESCRIÇÃO	VALOR A SER APLICADO
RECURSOS PARA CUSTEIO	Folha de Pagamento	R\$ 384.000,00

Valor Total: R\$ 384.000,00

Coronel Vivida, 11de Setembro de 2023

Fernanda Aline Trombetta Barrili

Diretora Executiva



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Transferência de recursos para o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, decorrentes de Emenda Impositiva Municipal ao Orçamento Municipal de 2023

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições

Desdobramento da Despesa: 3.3.50.41.30 - Demais entidades do terceiro setor para promoção gratuita dos Serviços de Saúde

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.115	Manutenção das Atividades de MAC - Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.115	911	4448	3.3.50.41.43

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2023


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023 decorrente do Chamamento Público nº 01/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e o **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 169, centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná (85.550-000), neste ato representado por seu Presidente, **Cassio Francisco Mozaner**, inscrito no CPF nº 966.454.409-44 e RG nº 6.718.261-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2022, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o repasse decorrente das Emendas Impositivas Municipal ao Orçamento Municipal de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

O valor total do repasse das emendas impositivas é de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), conforme cronograma de desembolso, sendo que o município já faz um repasse mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fica aumentado um valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a partir de 01 de outubro de 2023. Totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ATUALIZADO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O repasse correrá por conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições Desdobramento da Despesa: 3.3.50.41.30 – Demais entidades do terceiro setor para promoção gratuita dos Serviços de Saúde							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.115	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.115	911	4448	3.3.50.41.43



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2023, de 22 de março de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.09.20 10:08:01
-03'00'

Anderson Manique Barreto

Prefeito
CONCEDENTE

CASSIO FRANCISCO Digitally signed by CASSIO
FRANCISCO
MOZANER:9664544 MOZANER:96645440944
0944 Date: 2023.09.20 10:35:55
-03'00'

Cassio Francisco Mozaner
Presidente do Instituto Médico Nossa Vida de
Coronel Vivida
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador: C1DC90C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 01/2023 - Chamamento Público nº 01/2023. Município: Município de Coronel Vívda. ENTIDADE: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. O valor total do repasse das emendas impositivas é de R\$ 384.000,00, conforme cronograma de desembolso, sendo que o município já faz um repasse mensal de R\$ 40.000,00, fica aumentado um valor mensal de R\$ 24.000,00, a partir de 01 de outubro de 2023. Totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 144.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 19 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador: 17ED4C33

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 31/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VÍVIDA
RESOLUÇÃO Nº 31/2023

SÚMULA: Aprova a prestação de contas FIA/PR – Implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, do período pagamentos até 30 de junho 2022.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 19 de setembro de 2023.

Considerando:

- A Deliberação nº 109/2017, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias.

RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao incentivo financeiro, A implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, referente ao período denominado pagamentos até 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do Órgão Gestor da Assistência Social referente ao saldo financeiro superior a 30% do repasse, no período da prestação de contas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vívda, 19 de Setembro de 2023.

EMERSON PIZZI
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador: 204B4CCF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 34/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VÍVIDA
RESOLUÇÃO Nº 34/2023

SÚMULA: Aprova a prestação de contas FIA/PR – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, do período denominado pagamentos até 30 de junho de 2023.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 19 de setembro de 2023.

Considerando:

- A Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, repasse de recurso fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao incentivo financeiro, Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, referente ao período denominado pagamentos até 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do Órgão Gestor da Assistência Social referente ao saldo financeiro superior a 30% do repasse, no período da prestação de contas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vívda, 19 de Setembro de 2023.

EMERSON PIZZI

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador: 50425AF2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 29/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VÍVIDA
RESOLUÇÃO Nº 29/2023

SÚMULA: Aprova a prestação de contas FIA/PR – Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARD – COVID 19, do período denominado pagamentos até 30/06/2022.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 19 de setembro de 2023.

Considerando:

- A Deliberação nº 043/2021, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19".

RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao incentivo financeiro, **Ações para Crianças e Adolescentes que**